



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA N. 32 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Parquera-Açu no dia 20/11/2017(Segunda-feira)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.35, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo no dia 20 de novembro de 2017(segunda-feira).

Art. 2º Não haverá expediente para os servidores da Câmara Municipal, no dia 20 de novembro(segunda-feira) , exceto ao serviço de vigilância.

Art. 3º Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.